



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia

Edital de Seleção 2017 – Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Microbiologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 25 de outubro de 2016 a 24 de novembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO.

As inscrições serão feitas exclusivamente via Internet, das 00:00 horas do dia 25 de outubro de 2016 até às 23:59 horas do dia 24 de novembro de 2016 (horário de Brasília), na página <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos>, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e submissão de todos os documentos solicitados no item II deste Edital em arquivo no formato PDF (*Portable Document Format*) ou JPG/JPEG (*Joint Photographic Experts Group*), durante o período de vigência das inscrições.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), conforme estabelece a Resolução N° 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP, até 15 dias antes do encerramento do período das inscrições ao processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610, Pampulha - Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3409 8400.

I – Das vagas. Serão oferecidas **22 (vinte e duas)** vagas para ingresso no primeiro semestre de 2017.

II – Dos Requisitos para Inscrição. Para se inscrever à seleção, o candidato deverá submeter, exclusivamente via internet, no site <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos>, os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido. As linhas de pesquisa estão disponíveis no site <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos>.
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

- c) Fotografia recente frontal do rosto (arquivos JPG/JPEG com tamanho máximo de 300 K);
- d) Diploma de curso de graduação frente e verso, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando o registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- e) Histórico Escolar do curso de graduação em que conste a disciplina Microbiologia ou disciplinas afins;
- f) *Curriculum vitae*, preenchido de acordo com modelo disponibilizado na página do Programa (<http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos>), com todos os comprovantes anexados (o currículo e os comprovantes devem estar em um único arquivo PDF);
- g) Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (certificado de reservista ou outro) - quando aplicável;
- h) Certidão de quitação eleitoral atualizada, a ser obtida no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- i) Carteira de Identidade frente e verso;
- j) Cadastro de Pessoa Física - CPF,
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (no caso de candidato brasileiro). Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- l) Comprovante de residência atualizado.

Observações:

- a) No caso de aprovação do candidato, será solicitada a comprovação dos documentos digitalizados, através da apresentação dos originais ou cópias autenticadas.
- b) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou enviada fora do prazo estabelecido neste edital.
- c) No ato da inscrição *on line*, os candidatos receberão um número de identificação que deverá constar em todas as provas e será utilizado para manter o anonimato do candidato durante a correção das mesmas. É passível de desclassificação o candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita a identificação das provas.
- d) Candidatos com necessidades especiais deverão informar as condições necessárias para sua participação neste concurso.

III - Da Comissão de Seleção. A Comissão de seleção será designada pelo Colegiado e será composta de quatro professores do Programa como titulares e um professor como suplente. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado do titular. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, **até 48 horas antes do início do processo seletivo** juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. Todas as etapas da seleção serão realizadas no prédio do ICB/UFMG – Pampulha, em local a ser divulgado posteriormente pela Secretaria do Programa. O processo seletivo constará de duas etapas.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Microbiologia, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Bloco F4, Sala 127, na Av. Antônio Carlos, 6.627, CEP: 31.270- 901, Belo Horizonte, MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30, pessoalmente ou mediante procuração simples.

Primeira Etapa. Prova escrita de compreensão de texto de literatura científica em língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório. A prova será realizada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, no **dia 28/11/2016, às 9:00 horas**. Não será permitido o uso de dicionário. Esta prova terá duração de uma hora e avaliará a capacidade de interpretação de um texto em língua inglesa, medido através da tradução por escrita do mesmo. Exige-se aproveitamento mínimo de 60% nesta prova. A divulgação dos resultados será feita no dia **30/11/2016**, no site do Programa, <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos/>, às 14:00 horas. A nota obtida nesta prova não será utilizada no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas é requisito para ingresso no curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa subsequente.

Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa compreende duas avaliações:

a) Prova escrita de conhecimento de Microbiologia, no valor total de **50 pontos**, a ser realizada no dia **05/12/2016, às 14:00 horas**, no Instituto de Ciências Biológicas/UFMG, em sala a ser divulgada até o dia **02/12/2016 às 14:00 horas** no site do Programa, <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos/>. Esta prova visa a avaliação de conhecimentos básicos em Microbiologia e de habilidades intelectuais (interpretação, análise, síntese e extrapolação). As questões serão agrupadas e devem abranger, igualmente, as seguintes áreas: 1) Biologia de Microrganismos (citologia, fisiologia e genética), 2) Micologia Básica e Aplicada, 3) Bacteriologia de Aeróbios e Anaeróbios e 4) Virologia. Cada uma das quatro áreas terá valor igual a 25% do total da prova. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA: 1). Microbiologia de Brock, 14ª edição, Editora ARTMED, ISBN 9788582712979; 2). Microbiologia, Flávio Alterthum, 6ª Edição, editora Atheneu,; 3). Microbiologia Ambiental, Melo J.S. Azevedo, J.L, 2º Edição, ISBN 8585771445, 9788585771447, Embrapa Meio Ambiente, 2008; Jaquariúma, SP; 4). Microbiologia Médica, Murray, P.R.; Drew, W.L.; Kobayashi, G.S.; Tompson, J.H. Jr. 7ª edição, Elsevier; 5). Microbiologia, Tortora G.J. et al. 12a edição, editora ARTMED; 6). Microbiologia Médica, Jawetz, Melnich, Adelberg, 26ª edição, editora ARTMED.

b) Exame de currículo e histórico escolar, no valor total de **50 pontos**. No exame de currículo será analisado o histórico escolar, atribuindo-se 40% do valor ao desempenho acadêmico, 20% à experiência, 20% a atualizações e 20% a publicações na área microbiologia ou afins. O detalhamento dos parâmetros avaliados e sua respectiva pontuação estarão disponíveis na página do Programa (<http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos/docs.php>).

Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá alcançar, pelo menos, 60% da soma das avaliações propostas em “a” e “b”. O resultado desta etapa será divulgado junto com o resultado final.

V – Do Resultado Final. A nota final dos candidatos que participaram de todas as etapas do processo seletivo será o somatório das avaliações da segunda etapa. Para ser aprovado o candidato deverá obter 60% da nota final. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da nota final, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas ofertadas neste edital. Em caso de empate a decisão se fará pela nota do *Curriculum vitae* e histórico escolar. Persistindo o empate será considerada a nota da prova escrita de conhecimento de Microbiologia.

O resultado final será divulgado **no dia 09/12/2016 às 14:00**, no site do Programa, <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos/>, na ordem decrescente da nota obtida na segunda etapa, observado o limite das vagas ofertadas neste Edital.

O prazo de recurso contra o resultado final do processo seletivo é de 10 dias a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período os candidatos poderão ter acesso às suas respectivas avaliações.

Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas serão convocados formalmente, pela Secretaria do Curso, para reunião com os orientadores das linhas de pesquisa escolhidas no ato da inscrição. Nessa reunião será definido o orientador de cada candidato aprovado.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 12/12/2016 a 14/12/2016** o seu cadastro prévio, através do preenchimento do formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O candidato deverá também, entregar na Secretaria, no endereço descrito no item IV, pessoalmente ou via Correios, a documentação completa descrita no item II, no formato PDF, salva em CD-R, entregue ou postado até **13/01/2017**. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidatos classificados e selecionados. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 15/02/2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 27/01/2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 27/01/2017**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

A admissão ao Mestrado não implica a concessão automática de uma bolsa. As notas dos candidatos (prova de conhecimento + currículo e histórico escolar) serão somadas para efeito de classificação para recebimento de bolsa.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016. Prof. Paulo Cesar Peregrino Ferreira - Coordenador.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG):153291 **Gestão:** 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- Código do recolhimento: **28883-7** / Taxa de Inscrição – Concurso Público
A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;
NOME DO CONTRIBUINTE;
Valor principal: R\$ 133,04;
Valor total: R\$ 133,04

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil